

DECRETO Nº 15180/2019

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 012/2013, aos servidores públicos municipais, no mês de fevereiro de 2019, conforme tabela abaixo:

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
7609-1	Alduino Rodrigues	20.02.1992	N-35	N-36
17687-1	Angela Latreille	07.02.2013	N-40	N-41
9720-1	Emerson Dalpasqual	01.11.1995	N-36	N-37
13294-1	Eva Moreira Derengowski	17.02.2004	N-13	N-14
13292-1	Solange Macieski Vigarani	17.02.2004	N-13	N-14
18197-1	Talita Klock Kayser	01.02.2016	N-37	N-38

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de janeiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças